

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DECRÉTO Nº 1 DE 29 DE JUNHO DE 1950.

O Presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias usando de atribuição legal e devidamente autorizado pela Câmara.

D E C R É T O :

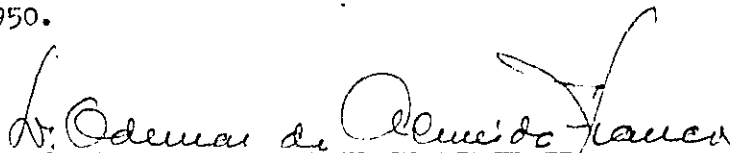
Art. 1º - Ficam reestruturados de acordo com a Tabela anéxa, o quadro de funcionários da Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 2º - O cargo de Taquígrafo passa a denominar-se Redator de Atas.

Art. 3º - A despesa corrente correrá por conta da dotação orçamentária própria, que será oportunamente suplementada.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor a partir de 1º de Julho de 1950, revogando-se as disposições em contrário.

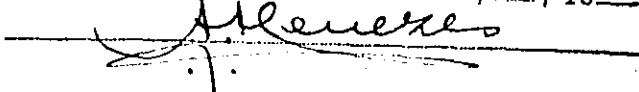
Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Junho de 1950.

DR. ODEIMAR DE ALMEIDA FRANCO  
PRESIDENTE

PUBLICADO

Em 25 de julho de 1950

Conforme Diário Oficial de 25/7/1950



QUADRO DEMONSTRATIVO.SITUAÇÃO ATUAL.

Cargos isolados.

DENOMINAÇÃO	Padrão	VERGIMENTO MENSAL R\$
Director de Secretaria	Z	4.800,00
Official Legislativo	V	3.200,00
Taquigrafo	U	2.900,00
Official Administrativo	Q	2.000,00
Porteiro	P	1.800,00
Contínuo	O	1.600,00
Servente	N	1.400,00

SITUAÇÃO PROPOSTA.

Cargos isolados.

DENOMINAÇÃO	PADRÃO	VERGIMENTO MENSAL R\$
Director de Secretaria	Z	4.800,00
Official Legislativo	Y	4.000,00
Redator de Atas	X	3.500,00
Official Administrativo	S	2.400,00
Porteiro	R	2.200,00
Contínuo	Q	2.000,00
Servente	P	1.800,00

1950.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, 29 de Junho de


DR. ODEMAR DE ALMEIDA FRANCO  
Presidente